



PORTARIA Nº 11.728, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Institui o Comitê de Readaptação e nomeia seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.520/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Readaptação que acompanhará todo o processo de readaptação médica e laboral dos servidores públicos, conforme dispõe os art. 40, 41, 42 e 43 do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003.

Art. 2º O Comitê contará com a seguinte composição:

- I - FLAVIA FOTI - Médica de Especialidades
- II - CAROLINA MOURA DE BARROS - Enfermeira do Trabalho
- III - LUCIANO ANGELI TEIXEIRA - Engenheiro de Segurança do Trabalho
- IV - SANDRA REGINA DE SOUZA GONÇALVES - Assistente Social I
- V - AMILDA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA - Psicólogo I

Art. 3º Para cada processo de readaptação, a chefia imediata do servidor será convocada pelo Comitê.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 11.653, de 13 de dezembro de 2022.

Município de Mauá, em 11 de setembro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/